

PORTARIA N° 158/2024

Concede 1/2 Diária a Vereadora Que
Indica E Dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE;

Art. 1° - Autorizo o Vereador **FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS** a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 2 de abril de 2024, onde, na oportunidade, estará no escritório do Deputado federal André Figueiredo (PDT), com o objetivo de encaminhar a solicitação de liberação de uma retroescavadeira que atenderá os agricultores(as) do distrito de Boa Água, neste município de Morada Nova, que necessitam de pequenas reservas hídricas para garantir o consumo humano e a dessedentação dos animais.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,01 de abril de 2024.

FRANCISCA
AURILIA
MARTINS:7903240
0304

Assinado de forma digital
por FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.04.01
09:24:33 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

